



Estado do Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2015. Secretaria de Comunicação Social

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
Trabalhando sem parar!
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Ano XI | Edição Nº

535

D.O.M.

Prefeitura recupera rua em Muriqui esquecida há anos pelo poder público

Local estava intransitável desde 2011. Secretaria de Serviços Públicos realiza reforma de todo o calçamento com recursos próprios



Um problema antigo dos moradores da Rua 21 de abril, em Muriqui, começou a ser solucionado pela secretaria de Serviços Públicos esta semana. O local estava intransitável desde 2011, quando chuvas fortes que atingiram o distrito destruíram boa parte do calçamento da rua. O prefeito Dr. Ruy Quintanilha esteve na manhã desta quarta-feira (19) no local, acompanhando a reforma da rua e também o desassoreamento do canal.

“O descaso com esses moradores foi uma coisa absurda. Há quatro anos essa rua está nesse estado. Com pouco mais de quatro meses de governo estamos conseguindo solucionar problemas de anos de atraso. Quero destacar que não contratamos nenhuma empresa para realizar a obra, estamos fazendo isso aqui com materiais próprios e a dedicação e comprometimento de nossos funcionários. O que faltou tanto aqui nessa rua, como em outras comunidades que sofrem o mesmo tipo de problema, foi a boa vontade de atender a população”, destacou o prefeito.

Os operários da secretaria trabalham no nivelamento da rua, reparo do meio fio, colocação dos blocos e desassoreamento do canal. A moradora do local, Cibele de Souza, gostou muito da notícia. “Quando acordei e vi os homens trabalhando aqui fiquei surpresa. Já tinha perdido a esperança de tanto tempo que minha rua estava nessa situação. Antes, para chegar em casa ou colocar o carro na garagem era um sacrifício, agora vai melhorar muito. A prefeitura está de parabéns pela iniciativa”, disse.

O prefeito ainda lembrou que a secretaria de Serviços Públicos conta com um canal de comunicação direto com as comunidades, através do aplicativo whatsapp. “A ferramenta agiliza muito os serviços, diminuindo o prazo de resposta à população. Se o morador tem um problema parecido com este em sua comunidade, entre em contato conosco, que vamos procurar resolver o mais breve possível”, concluiu Dr. Ruy. Os números de whatsapp disponíveis para a população são 98792-6712 e 98859-3342.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

Eu, Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, conforme Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, em decorrência do Processo Licitatório nº 07974/2014 por Pregão Presencial nº 014/2015 e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 19 de março, às 10:00 horas, a mim apresentada, **Homologo o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:**

P.A.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
01369/2015	GIORNO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME	RS: 26.214,47

Perfazendo o valor total de R\$: 26.214,47 (vinte e seis mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

Mangaratiba, RJ, em 12 de agosto de 2015.

Mair Araújo Bichara
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 660/15.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e estacionamento de veículos automotores, em Muriqui, na seguinte via:

I. Avenida Beira Mar, no trecho compreendido entre a Rua Cacique e a Rua Minas gerais;

Art. 2º - Autoriza duplo sentido de circulação de via, as seguintes vias:

I. Rua Cacique, em toda a extensão;

II. Avenida Nações Unidas, no trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e a Rua Cacique;

Art. 3º - A presente Resolução terá validade das 08 horas do dia 22/08/2015 às 16 horas do dia 23/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitor de Carvalho Santos
Secretário Municipal de Trânsito e Ordem Pública

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 660/15.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e estacionamento de veículos automotores, na Praia do saco, na seguinte via:

I. Rua Fortaleza, no trecho compreendido entre a Rua São Luiz e a Rua Belém;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 08 horas do dia 22/08/2015 às 16 horas do dia 22/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitor de Carvalho Santos
Secretário Municipal de Trânsito e Ordem Pública

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 008/2012.

EXECUTIVO

Prefeito
Ruy Tavares Quintanilha

Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Gabinete
Marcio Dantas Godinho

Secretário Municipal de Governo, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda
Elias Morais

Procuradoria Geral
Luiz Felipe Peixoto Freijanes

Secretário Municipal de Administração
Elias Morais (Interino)

Secretário de Controladoria
Hamilton Lemos

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Pedro Luiz Barbosa

Secretário Serviços Públicos e Transportes
Iataanderson Bastos Brum

Secretário Municipal de Fazenda
Flávia Ferrazani B. Quintanilha (Interino)

Secretária Municipal de Finanças
Flávia Ferrazani B. Quintanilha

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Doralice da Silva Cordeiro

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Anderson Brito de Quadros

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mair de Araújo Bichara

Secretário Municipal de Trânsito e Ordem Pública
Vitor de Carvalho Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Dirce Maria de Oliveira dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Sérgio de Abreu Costenplate

Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Secretaria de Integração Governamental
José Luiz Figueiredo Freijanes

Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos
Roberto de Castilho Barbosa

Instituto José Miguel Olímpyo Simões
Ana Paula Soares Barcellos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Valéria Ribeiro Cabral

Presidente do Previ Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

LEGISLATIVO

Presidente
Vitor Tenório Santos

Vice-Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Alcimar Moreira Carvalho

Vereadores:
Alan Campos da Costa
Alcimar Moreira Carvalho
Andre De Mello Costa
Cecília Ribeiro Cabral
Carlos Alberto Ferreira Graçano
José Maria De Pinho
Marcos Antônio da Silva Santos
Pedro Bertino Jorge Vaz
Rodrigo Santos Bondim
Vitor Tenório Santos

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E ZENON CARVALHO SILVA
Objeto do Aditivo: Alteração da Cláusula Primeira Do Objeto e Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária.

Objeto: A presente locação será destinada a **INSTALAÇÃO DE SETORES PARA SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Dotação Orçamentária:

02.01.04.122.901.2.004-3.3.90.36.00.0100 da Secretaria Municipal de Gabinete.

Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº 008/2012 - Art. 65, I, da Lei 8.666/93 c/c Art. 51 caput da Lei 8.245/91.

Processo Administrativo: 3594/2012

Data da Assinatura: 30 de Julho de 2015

Extrato do Contrato Emergencial nº. 002/2015 – Dispensa Emergencial nº 002/2015

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 00.085.822/0001-12).

Objeto: Fornecimento em caráter emergencial de **MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA E HOSPITALAR.**

Prazo: O prazo de vigência contratual será de **90 (noventa) dias**, tendo como termo inicial a data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos moldes do Art. 24, IV da Lei 8666/93.

Valor: O valor global do contrato é de **R\$ 883.829,97** (Oitocentos e oitenta e três mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária nº:

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.110

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.100

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.024

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.023 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Fundamentação: Dispensa Emergencial nº 002/2015, com base no Art. 24, IV da Lei 8666/93.

Processo Administrativo: 5095/2015

Data da Assinatura: 07 de Agosto de 2015

Extrato do Contrato Emergencial nº. 003/2015 – Dispensa Emergencial nº 002/2015

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E HAUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP (CNPJ Nº 01.012.073/0001-66).

Objeto: Fornecimento em caráter emergencial de **MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA E HOSPITALAR.**

Prazo: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial a data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos moldes do Art. 24, IV da Lei 8666/93.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Dotação Orçamentária nº:

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.110

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.100

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.024

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.023 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Fundamentação: Dispensa Emergencial nº **002/2015**, com base no Art. 24, IV da Lei 8666/93.

Processo Administrativo: 5095/2015

Data da Assinatura: 07 de Agosto de 2015

Extrato do Contrato Emergencial nº. 004/2015 – Dispensa Emergencial nº 002/2015

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP (CNPJ Nº 00.280.854/0001-79).

Objeto: Fornecimento em caráter emergencial de **MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA E HOSPITALAR.**

Prazo: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial a data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos moldes do Art. 24, IV da Lei 8666/93.

Valor: O valor global do contrato é de **R\$ 227.494,80 (Duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).**

Dotação Orçamentária nº:

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.110

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.100

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.024

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.023 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Fundamentação: Dispensa Emergencial nº 002/2015, com base no Art. 24, IV da Lei 8666/93.

Processo Administrativo: 5095/2015

Data da Assinatura: 07 de Agosto de 2015

Extrato do Contrato Emergencial nº. 005/2015 – Dispensa Emergencial nº 002/2015

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E FÁRMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 09.120.638/0001-30).

Objeto: Fornecimento em caráter emergencial de **MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA E HOSPITALAR.**

Prazo: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial a data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos moldes do Art. 24, IV da Lei 8666/93.

Valor: O valor global do contrato é de **R\$ 200.661,53 (Duzentos mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinqüenta e três centavos).**

Dotação Orçamentária nº:

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.110

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.100

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.024

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.023 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Fundamentação: Dispensa Emergencial nº 002/2015, com base no Art. 24, IV da Lei 8666/93.

Processo Administrativo: 5095/2015

Data da Assinatura: 07 de Agosto de 2015

Extrato do Contrato Emergencial nº. 006/2015 – Dispensa Emergencial nº 002/2015

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E MEDICON RIOFARMA

LTDA (CNPJ Nº 39.499.710/0001-43).

Objeto: Fornecimento em caráter emergencial de **MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA E HOSPITALAR.**

Prazo: O prazo de vigência contratual será de **90 (noventa) dias**, tendo como termo inicial a data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos moldes do Art. 24, IV da Lei 8666/93.

Valor: O valor global do contrato é de **R\$ 297.751,09 (Duzentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e nove centavos).**

Dotação Orçamentária nº:

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.110

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.100

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.024

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.09.023 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Fundamentação: Dispensa Emergencial nº 002/2015, com base no Art. 24, IV da Lei 8666/93.

Processo Administrativo: 5095/2015

Data da Assinatura: 07 de Agosto de 2015

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº. 003/2012 – Pregão Presencial Por Registro de Preço nº 028/2011.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Objeto do Aditivo: SUPRESSÃO DO CONTRATO

Valor: Dá-se ao Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, totalizando um valor global anual de **R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)**, perfazendo a **SUPRESSÃO** de aproximadamente **21,9% (Vinte e um vírgula nove por cento).**

Fundamentação: Art.65, inciso I, b e § 1º da Lei 8666/93.

Processo Administrativo: 1394/2015

Data da Assinatura: 12 de Agosto de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2015, CONTRATOS Nº 002, 003, 004,005 E 006 DE 2015 - PROCESSO Nº 5095/2015, com fulcro no Art. 24, IV da Lei 8666/93.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere a contratação de empresa, em caráter EMERGENCIAL, que tem por objeto o Fornecimento parcelado em caráter emergencial **DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA E HOSPITALAR.**

DA JUSTIFICATIVA

Proporcionar à continuidade das atividades assistenciais cotidianas em todas as unidades de saúde do Município de Mangaratiba, conforme descrições constantes no Projeto Básico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

1- ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrito CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12;

2- HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP. Inscrito, CNPJ sob o nº 01.012.073./0001-66.

3- DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrito CNPJ sob o nº 00.280.854/0001-79

4- FÁRMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrito CNPJ sob o nº 09.120.638/0001-30

5- MEDICOM RIOFARMA LTDA, inscrito CNPJ sob o nº 39.499.710/0001-43.

DO VALOR

Dá-se a presente contratação os valores seguintes:

1- - R\$ 883.829,97 (Oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), face a contratação da empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrito CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12;

2- R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) face a contratação da empresa, HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP. Inscrito, CNPJ sob o nº 01.012.073./0001-66;

3- R\$ 227.494,80(duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) face a contratação da empresa DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrito CNPJ sob o nº 00.280.854/0001-79;

4- R\$ 200.661,53 (Duzentos mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) face a contratação da empresa FÁRMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrito CNPJ sob o nº 09.120.638/0001-30

5- R\$ 297.751,09 (Duzentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e nove centavos) face a contratação da empresa MEDICOM RIOFARMA LTDA, inscrito CNPJ sob o nº 39.499.710/0001-43

Valor Global da Contratação: R\$ 1.630.737,39 (Um milhão seiscentos e trinta mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-EMERGENCIAL.**

Mangaratiba, 05 de Agosto de 2015.

MAIR ARAÚJO BICHARA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

PORTARIA N.º 648 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **WALDEMAR BARBOSA DE BRITO JUNIOR**, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISAO ADMINISTRATIVA, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de junho de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito

PORTARIA N.º 991 DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **EDIPO DA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 1014 DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **FLAVIO BENICIO MONTEIRO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de julho de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA N.º 1045 DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELISABETE DA SILVA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 1046 DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELIANE DA COSTA ALVARENGA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de julho de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA N.º 1094 DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALINE MARCIA DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 1095 DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANDERSON LUIZ DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de julho de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA N.º 01116 DE 30 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº ADM0157/15,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **TATIANY ABREU DE SOUZA**, do Cargo de ASSESSOR DE TERAPIA EDUCACIONAL, símbolo CCAGE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 08 de julho de 2015 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de julho de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA N.º 01147 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1300/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **RENAN FRAGA OGGIONI**, do Cargo de COORDENADOR DE DÍVIDA ATIVA JUDICIAL, símbolo CE, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de agosto de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA N.º 1160 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO FARIAS DESTEFFANO**, para exercer o Cargo de CHEFE DO NUCLEO SOCIAL, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de agosto de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA Nº 1168 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 200/15, de 27 de abril de 2015, que exonerou o(a) senhor(a) **LEANDRA MARIANO ESPOSITO**, do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO NUCLEO SOCIAL, símbolo CCAG, .

PORTARIA N.º 1169 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3659/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ALESSANDRA CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1819, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 01170 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0438/15,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **REINALDO DA COSTA FERREIRA**, do Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo CCAG, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, com efeito retroativo a partir de 04 de agosto de 2015 .

PORTARIA N.º 1171 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1093/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **RODRIGO CAETANO DE SOUZA**, matrícula nº 2418, da Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DOS ADMINISTRADORES DISTRITAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 01172 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0513/14,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **HELIO ANGELO**, do Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, símbolo CCAE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1173 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ODAIR DEBOSSAN DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS.

E LIMPEZA 1º DISTRITO – MANGARATIBA, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1174 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOAO BEZERRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA 3º DISTRITO - ITACURUÇÁ, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1175 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **HORACIO JOSE TEIXEIRA GARCIA**, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de agosto de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA N.º 01177 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0626/15,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **EVANDO LUIZ DE OLIVEIRA**, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE ESPORTES COLETIVOS, símbolo ST, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2015 .

PORTARIA N.º 1178 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **EVANDO LUIZ DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES PARA O DEFICIENTE FÍSICO, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1179 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RONALDO DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 2307, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 20 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 1180 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **GRACIELE GENUEL**, matrícula nº 1374, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de DIRETOR DISTRITAL EDUCACIONAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 21 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 1181 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **KALIL MAIA DE MIRANDA**, para exercer o Cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTES, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1182 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **DALTRO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1183 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **THIAGO RODRIGUES SOARES**, para exercer o Cargo de COORDENADOR DA CET, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1184 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONILTO GERHARDT MARINHO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1185 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0877/15,

RESOLVE:

Destituir o(a) Senhor(a) **RAQUEL NUNES TELLES DE SOUZA**, de responder interina e cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 05 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1186 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, para exercer o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Símbolo SEC, com efeito retroativo a partir de 05 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 01187 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº ADM0143/15,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) **IVANDA DOS SANTOS BATISTA**, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo CCAGE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 04 de agosto de 2015 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de agosto de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA N.º 1190 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3442/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MONICA SANTOS PASSOS**, matrícula nº 95, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1191 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3439/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA SÁ**, matrícula nº 954, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1192 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA SÁ**, matrícula nº 896, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL

Atos da Prefeitura

INTEGRAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1193 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3418/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ELISANGELA DE ARAUJO PROCÓPIO**, matrícula nº 1028, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR NIVEL II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1194 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **VERONICA CRISTINA BRUM FRANCISCO**, matrícula nº 1767, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR NIVEL II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1195 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **VERONICA MARQUES DA ROCHA**, matrícula nº 2700, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1196 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **TATIANE DE MOURA DOS ANJOS PORTUGAL**, matrícula nº 1756, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1197 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **FABIANA SAMPAIO DE CASTRO RAMOS**, matrícula nº 964, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL INTEGRAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1198 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSIANE GONÇALVES PEREIRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA DO GABINETE MILITAR, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1199 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **KELLY CRISTINA PEREIRA VALIM**, para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA DO GABINETE MILITAR, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1200 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **FLAVIO DE LEMOS PASSOS DA CRUZ**, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de agosto de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA N.º 1201 DE 12 DE AGOSTO DE 2015 DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ADRIANO JOSE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 3355, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA N.º 1202 DE 12 DE AGOSTO DE 2015 DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CARLOS EDUARDO DA ROCHA OLIVEIRA**, matrícula nº 2392, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA N.º 1203 DE 12 DE AGOSTO DE 2015 DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSE ADELINO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 3339, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA N.º 1204 DE 12 DE AGOSTO DE 2015 DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RICARDO NUNES BATISTA, matrícula nº 2750, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA N.º 1205 DE 12 DE AGOSTO DE 2015 DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBSON BIZZOTO, matrícula nº 3323, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA N.º 1206 DE 12 DE AGOSTO DE 2015 DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VITOR SEBASTIÃO DE AZEVEDO VIDAL, matrícula nº 3314, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2015.

PORTARIA N.º 1207 DE 12 DE AGOSTO DE 2015 DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIEL WILLIAN MENDES MARTINS, matrícula nº 3333, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1208 DE 12 DE AGOSTO DE 2015 DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANO DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 3371, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1209 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VILSON ALVES DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DA ILHA DE MARAMBAIA – ITACURUÇÁ, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1210 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) JERRI ADRIANE DE SOUZA, matrícula nº 2481, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAE, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 26 de maio de 2015, conforme processo n.º 5071/2015.

PORTARIA N.º 1211 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) ALINE NUNES SIQUEIRA MACEDO, matrícula nº 928, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 30 de junho de 2015, conforme processo n.º 6487/2015.

PORTARIA N.º 1212 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) JORGE NEI DA SILVA, matrícula nº 1111, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAE, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 31 de março de 2015, conforme processo n.º 2999/2015.

PORTARIA N.º 1213 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) ANDREIA DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 1200, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 07 de julho de 2015, conforme processo n.º 6912/2015.

PORTARIA N.º 1214 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **EULALIA DE CASTILHO NUNES**, matrícula nº 962, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAE, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 09 de julho de 2015, conforme processo n.º 6989/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de agosto de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA N.º 1215 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 481 de 03 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear o(a) senhor(a) **IOSANA ROSINEIDE MATHIAS DOMINGOS ALVES**, matrícula nº 1082, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROCESSOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 28 de julho de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA N.º 1222 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0263/15,

RESOLVE:

Destituir o(a) Senhor(a) **ROBERTO CASTILHO BARBOSA**, de responder interina e cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 01223 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0820/15,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **RAFAEL DE SOUZA BRAGA**, do Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, símbolo CCAGE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015 .

PORTARIA N.º 01224 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1682/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **IVONETE ALVES RAMOS**, do Cargo de ASSESSOR

OPERACIONAL DE OBRAS, símbolo CCAG, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de agosto de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA N.º 1226 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **RHOBYSSON ALVES DOS ANJOS**, matrícula nº 1794, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 26 de maio de 2015, conforme processo n.º 5079/2015.

PORTARIA N.º 1227 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **RODRIGO SANTOS GODINHO**, matrícula nº 2416, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 03 de julho de 2015, conforme processo n.º 6738/2015.

PORTARIA N.º 1228 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **EDISON FRANCISCO BATISTA**, matrícula nº 2962, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 04 de maio de 2015, conforme processo n.º 4224/2015.

PORTARIA N.º 1229 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **DULCINEA PEREIRA CABRAL JORDÃO**, matrícula nº 2991, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAE, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 03 de julho de 2015, conforme processo n.º 6772/2015.

PORTARIA N.º 1230 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **ALESSANDRA ANDRADE CARDOSO**, matrícula nº 982, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGEG, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 10 de junho de 2015, conforme processo n.º 5686/2015.

PORTARIA N.º 1231 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **EDUARDO ESPIRITO SANTO SOUZA**, matrícula nº 2461, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGAE, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2015, conforme processo n.º 5298/2015.

PORTARIA N.º 1232 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS**, matrícula nº 984, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 30 de junho de 2015, conforme processo n.º 6488/2015.

PORTARIA N.º 1233 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **MARIA LUCIA MORAES ALVES**, matrícula nº 601, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGEG, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 05 de agosto de 2015, conforme processo n.º 8302/2015.

PORTARIA N.º 1234 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **LEANDRO COUTO DOS SANTOS**, matrícula nº 0, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2015, conforme processo n.º 4171/2015.

PORTARIA N.º 1235 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **CRISTIANA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 0, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGESP, com base na LEI nº 766/2011 que alterou o Art.

15 da LEI nº 142/88, com efeito retroativo a partir de 25 de junho de 2015, conforme processo n.º 6330/2015.

PORTARIA N.º 01236 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0408/15,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MAYARA RENATA DE SOUZA RODRIGUES**, do Cargo de COORDENADOR DE PUBLICIDADE, símbolo CE, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015 .

PORTARIA N.º 1238 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **DIEGO NASCIMENTO SEIXAS**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 13 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 1240 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ATANAZIO**, para exercer o Cargo de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CEE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 21 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 1241 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **VINICIUS DANTAS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CENTRO - MANGARATIBA, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1242 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELENILSON GENUEL XAVIER MARIANO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, Símbolo CCAE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1243 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELI RAMOS**, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1244 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **GENTIL VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ALINHAMENTO DE VIAS URBANAS, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1245 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA JOSE RIBEIRO**, para exercer o Cargo de ENCARREGADO DE MANANCIAS, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1246 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de ENCARREGADO DE MANANCIAS, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1247 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **GABRIEL LEONCIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1248 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **REGINA FRAGA OGGIONI**, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS, Símbolo CCATE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1249 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LEILIANE OLIVEIRA DA SILVA GUIDO**, para exercer o Cargo de DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo DACEIM, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1250 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROBERTO DE CASTILHO BARBOSA**, para exercer o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, Símbolo SEC, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1251 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA ELENA BARBOSA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1252 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CHRISTIANO SOUSA SILVA**, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 06 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1254 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JANINE PEREIRA SANTOS**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 10 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1255 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DE JESUS FERREIRA AMORIM REIS**, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 1257 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE CIRALDO MOREIRA MIRANDA**, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE FISCALIZACAO DE POSTURAS, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de agosto de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA N.º 1273 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **RODRIGO CAETANO DE SOUZA**, matrícula n.º 2418, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FGEG, com base na LEI n.º 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI n.º 142/88, com efeito retroativo a partir de 12 de agosto de 2015, conforme processo n.º 8553/2015.

PORTARIA N.º 1274 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) **TELMO JOSE DIAS BRAGA**, do Cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, matrícula n.º 2417, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 13 de agosto de 2015, conforme processo n.º 8637/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de agosto de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 018/2015**PROCESSO 07341/2015**

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa para implantação, manutenção e suporte do Sistema de Arrecadação de Tributos Municipais com Módulo Internet, abrangendo notas fiscais de serviços eletrônicos, em atendimento as necessidades deste Município**, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor global.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 14 de setembro de 2015, às 10:00 horas.

LOCAL: CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva n.º 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, n.º 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 19 de agosto de 2015.

Elen Garcia Machado
Pregoeira

DECRETO N.º 3417, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 1357/2015, a(o) servidor(a) **ZENITE ELESBÃO TEDESQUI**, matrícula n.º 1771, com validade retroativa a 05 de fevereiro de 2015.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
C/2 D/3

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 13 de agosto de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

DECRETO N.º 3418, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**“ESTABELECE CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA A CONCESSÃO DO ABONO ESPECIAL PREVISTO NO ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O objetivo deste Decreto é implementar critérios objetivos para a concessão da parcela “Abono Especial”, fundamentado no art. 4º da Lei Complementar n.º 23, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - O abono especial previsto no artigo 4º, da Lei Complementar n.º 23, de 31 de janeiro de 2013, poderá ser concedido aos servidores públicos do município de Mangaratiba.

Parágrafo Único - O procedimento para a concessão do abono especial, previsto neste Decreto, se iniciará a requerimento do titular de cada Secretaria na qual esteja vinculado o servidor, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 3º - Iniciado o procedimento previsto no art. 2º, parágrafo único, o servidor se submeterá a uma avaliação, na qual serão obedecidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com validade de 12 (doze) meses.

§1º - A avaliação prevista no caput tem por finalidade verificar a observância dos seguintes critérios:

I - produtividade

II - capacidade de aprendizagem;

Atos da Prefeitura

- III - pontualidade;
IV - iniciativa
V - relacionamento interpessoal
VI - inovação

§2º - Os critérios de avaliação a que se refere o parágrafo anterior serão aplicados e ponderados, em conformidade com a natureza das funções exercidas.

§3º - Na avaliação os servidores receberão uma pontuação variável de 1 (um) a 10 (dez) para cada um dos critérios previstos no §1º, conforme o disposto no Anexo I.

§4º - O servidor que sofrer penalidade disciplinar perderá o abono especial imediatamente e ficará impedido de perceber tal parcela por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

§5º - Após o prazo previsto no parágrafo anterior, o servidor deverá ser submetido à nova avaliação para concessão de novo abono especial.

Art. 4º - A avaliação anual será realizada exclusivamente pelo Secretário Municipal responsável pela pasta na qual se encontrar lotado o servidor público.

§1º - A chefia imediata poderá remeter ao Secretário Municipal, quando solicitado, os elementos necessários à aferição dos critérios previstos no parágrafo 1º, do art. 3º deste Decreto.

§2º - O resultado final da avaliação deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo que autorizará a concessão do abono, na forma deste Decreto e seus anexos.

Art. 6º - Somente fará jus ao Abono Especial o servidor que obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total dos critérios de avaliação previstos neste Decreto.

Art. 7º - O valor do abono especial a ser concedido terá como referência a média da pontuação alcançada, que será obtida a partir da soma da pontuação atribuída pelo Secretário Municipal, responsável pela pasta, ao servidor público, dividida pelo número de critérios de avaliação, incisos I a VI, do artigo 3º, de acordo com os anexos deste Decreto.

Parágrafo Único - O agente público encarregado da avaliação não poderá deferir, em nenhuma hipótese, parcela remuneratória superior ao estabelecido nos Anexos II e III, ressalvado o caso de nova avaliação.

Art. 8º - O abono especial terá o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por servidor, não podendo tal parcela remuneratória ser percebida por Secretários e Subsecretários.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º - Aplica-se, subsidiariamente, a legislação que regula a atuação dos servidores do Município de Mangaratiba.

Art. 10 - Após autorização do Prefeito, a avaliação prevista neste Decreto deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 11 - Ficam autorizados os valores atualmente pagos a título de abono especial.

§1º - A autorização prevista no caput terá duração até a concretização do procedimento de avaliação, previsto neste Decreto.

§2º - O procedimento de avaliação para a concessão do abono especial deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 31 de dezembro de 2015.

§3º - A partir da data de publicação deste Decreto, qualquer alteração no valor ou nova concessão do abono especial, deverá respeitar o procedimento previsto neste Decreto.

Art. 12 - O abono especial regulamentado por este Decreto poderá ser, a qualquer tempo, suprimido total ou parcialmente, desde que sejam utilizados critérios objetivos e impessoais na supressão da verba.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de agosto de 2015.

RUY TAVARES QUINTANILHA

Prefeito

ANEXO I

NOME:	MATRÍCULA:
CARGO:	CÓDIGO:
ORGÃO:	SÍMBOLO\GRUPO FUNCIONAL:

I – PRODUTIVIDADE: Avaliar se o servidor realiza os trabalhos de forma tempestiva, na quantidade demandada, sem prejuízo da qualidade, contribuindo com os resultados da unidade de sua lotação.

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10

II - CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM: Avaliar a facilidade do servidor em compreender e reter as instruções e informações.

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10

III – PONTUALIDADE: Avaliar o cumprimento dos horários previstos para o exercício de suas atividades e da inexistência de atrasos nas entradas, saídas antecipadas e ausências durante o expediente.

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10

IV – INICIATIVA: Avaliar a capacidade de propor e/ou adotar soluções para os problemas que surjam no trabalho, independentemente de ordem ou solicitação superior; a frequência com que propõe ou adota medidas para enfrentar ou resolver problemas. Oferece ajuda quando detecta acúmulo de serviços no âmbito de sua lotação.

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10

V - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Avaliar a capacidade do servidor de se relacionar com colegas de trabalho e chefias de forma cordial e amistosa mesmo em situações adversas, mantendo o espírito de companheirismo, bem como comunicar-se com clareza e objetividade, compartilhando conhecimentos.

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10

VI – INOVAÇÃO: Avaliar se o servidor desenvolve, propõe, conduz produtos e métodos inovadores que contribuam para a melhoria e desenvolvimento do órgão ou unidade administrativa.

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10

TOTAL DE PONTUAÇÃO: _____

MÉDIA DA PONTUAÇÃO: _____

VALOR DO ABONO: _____

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

Autorizo na forma da lei, _____

PREFEITO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS ST / STS / DRT / CCSVII / CCSVIII / STE/ DGGP	Valor do Abono (RS)
9,5 a 10	2500
9,0 a 9,4	2300
8,5 a 8,9	2100
8,0 a 8,4	1900
7,5 a 7,9	1700
7,0 a 7,4	1500
6,5 a 6,9	1300
6,0 a 6,4	1100
5,5 a 5,9	900
5,0 a 5,4	700
SÍMBOLOS CE / CES / ADM / CCSV / CCSVI / DAGP / DGMP/ DAMP / DGCEIM / DACEIM / DGPP / D / CEE	Valor do Abono (RS)
9,5 a 10	1875
9,0 a 9,4	1700

8,5 a 8,9	1525
8,0 a 8,4	1350
7,5 a 7,9	1175
7,0 a 7,4	1000
6,5 a 6,9	825
6,0 a 6,4	650
5,5 a 5,9	475
5,0 a 5,4	300
SÍMBOLOS CCAE / CCAT / CCAG / SUP / CCAES / CCATS / CCAGS / CCSI / CCSII/ CCSIII/ CCSIV / CCAEE CCATE / CCAGE	Valor do Abono (RS)
9,5 a 10	1500
9,0 a 9,4	1350
8,5 a 8,9	1200
8,0 a 8,4	1050
7,5 a 7,9	900
7,0 a 7,4	750
6,5 a 6,9	600
6,0 a 6,4	450
5,5 a 5,9	300
5,0 a 5,4	150

ANEXO III
SERVIDORES EFETIVOS

GFB	Valor do Abono (RS)
9,5 a 10	1500
9,0 a 9,4	1350
8,5 a 8,9	1200
8,0 a 8,4	1050
7,5 a 7,9	900
7,0 a 7,4	750
6,5 a 6,9	600
6,0 a 6,4	450
5,5 a 5,9	300
5,0 a 5,4	150
GFT	Valor do Abono (RS)
9,5 a 10	1875
9,0 a 9,4	1700
8,5 a 8,9	1525
8,0 a 8,4	1350
7,5 a 7,9	1175
7,0 a 7,4	1000
6,5 a 6,9	825

6,0 a 6,4	650
5,5 a 5,9	475
5,0 a 5,4	300
GFS	Valor do Abono (RS)
9,5 a 10	2500
9,0 a 9,4	2300
8,5 a 8,9	2100
8,0 a 8,4	1900
7,5 a 7,9	1700
7,0 a 7,4	1500
6,5 a 6,9	1300
6,0 a 6,4	1100
5,5 a 5,9	900
5,0 a 5,4	700

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS FINAIS APTOS PELO CMDCA
PARA PARTICIPAREM DO ESTUDO DIRIGIDO E PROVA DE
AFERIÇÃO*

- Adriana Aguiar Felisarda
- Andrea Domingos da Silva e Silva
- Anne Dumas Barros
- David Rodrigues de Moraes
- Elisabete da Silva
- Fabiana Ferreira Xavier
- Flavia Alves da Silva
- Larissa dos Santos Barbosa
- Magaly Cosmelli Cintra
- Marcia Cristina Costa Rosa
- Maria das Graças da R. da Costa
- Taís Camara Rocha Assis
- Tatiana Andrade Viana

* Estudo dirigido: dia 29 de agosto de 2015.

Prova de aferição: 30 de agosto de 2015.

ERRATA

No DOM do Município, 534 na pagina 07 do dia 17 de agosto do ano corrente:
Onde lê se:Art. 6º - A 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DA MULHER DE MANGARATIBA, será realizado sob a responsabilidade da Superintendência da **Juventude** de Mangaratiba.

Terá a correção para:

Art. 6º - A 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DA MULHER DE MANGARATIBA, será realizado sob a responsabilidade da Superintendência da **Mulher** de Mangaratiba.

PORTARIA Nº 076 DE 10 DE AGOSTO 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a nomeação de **ROMULO FERMIANO FERREIRA**, ao cargo comissionado de Assessor Especial de Centro Cultural, símbolo CCAE, feito através da PORTARIA Nº 74 DE 03 DE AGOSTO 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de agosto de 2015.
VALÉRIA RIBEIRO CABRAL
Presidente

PORTARIA Nº 077 DE 17 DE AGOSTO 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. **JORGE DE OLIVEIRA COSTA**, do cargo comissionado ASSESSOR ESPECIAL DE DIVISÃO DE EXPOSIÇÃO – CCAE, com efetiva validade a contar de 14/08/2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de agosto de 2015.
VALÉRIA RIBEIRO CABRAL
Presidente

EXPEDIENTE

Órgão responsável:
Secretaria de Comunicação Social
Assessoria de imprensa

Jornalista responsável:
Claud Bernard Coelho Louzada
Talita Girão

Fotografia:
Jorge Alves Pereira Bahia
Elizeu Santos Lima

Diagramação:
Vitor Leonardo D'Avila
Impressão:
Empresa Jornalística Real ZM Notícias
Ltda.

Tiragem:
1.000 exemplares.